



Município de Formiga
Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

RELATÓRIO ANUAL DO
CONTROLE INTERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
EXERCÍCIO DE 2021

FORMIGA –MG

Março / 2022



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Prefeito Municipal de Formiga

NOME	CPF
Eugênio Vilela Junior	799.185.496-53

Integrantes da Controladoria Geral do Município

NOME	CPF
Daiane Leal Faria	086.987.066-14
Marilda Maria de Souza (exonerada em 01/05/2021)	774.666.326-53
Izabel Cristina Fonseca Rosa	067.269.346-10
Fábio Júnio da Silva	074.252.066-84
Samuel Geraldo Ramos	131.795.936-10
Vanessa Cristina Elias	090.136.476-26
Luiz Henrique Resende	536.913.002-78
Laila Luiza Ribeiro Sousa	124.083.416-04



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Índice

1. Introdução.....	6
2. Da Prestação de Contas Anual.....	6
3. Da Apresentação dos Resultados.....	7
3.1. Avaliação do cumprimento das metas previstas nos Instrumentos Orçamentários.....	8
3.1.1. Ações e metas estabelecidas no PPA, na LDO e na LOA.....	8
3.2. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.....	15
3.2.1. Da Gestão Orçamentária.....	15
3.2.1.1. Elaboração do Orçamento.....	15
3.2.1.2. Execução do Orçamento.....	17
3.2.1.3. Balanço Orçamentário.....	18
3.2.1.4. Créditos Adicionais.....	19
3.2.1.4.1. Créditos Suplementares.....	19
3.2.1.4.2. Créditos Especiais.....	20
3.2.1.4.3. Outras Leis – Leis Específicas.....	20
3.2.1.4.4. Créditos Extraordinários.....	21
3.2.1.4.5. Excesso de Arrecadação Utilizado para a Abertura de Créditos Adicionais.....	21
3.2.1.4.6. Superávit Financeiro Utilizado para a Abertura de Créditos Adicionais.....	21
3.2.1.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores.....	22
3.2.1.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.....	23
3.2.1.7. Reserva de Contingência.....	24
3.2.2. Da Gestão Financeira.....	24
3.2.2.1. Balanço Financeiro.....	24
3.2.2.2. Acompanhamento da Receita e Despesa.....	25
3.2.3. Da Gestão Patrimonial.....	26
3.2.3.1. Comparativo do Balanço Patrimonial.....	26
3.2.3.1.1. Ativo Financeiro.....	27
3.2.3.1.2. Ativo Permanente.....	27
3.2.3.1.3. Passivo Financeiro.....	28



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

3.2.3.1.4. Passivo Permanente.....	28
3.2.3.1.5. Saldo Patrimonial.....	28
3.2.3.2. Demonstração das Variações Patrimoniais.....	28
3.2.3.2.1. Variações Patrimoniais Quantitativas.....	29
3.2.3.2.2. Resultado Patrimonial.....	29
3.2.3.3. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.....	29
3.2.3.4. Limites da Dívida.....	30
3.2.3.5. Demonstração da Dívida Flutuante.....	31
3.2.3.6. Demonstração dos Devedores Diversos.....	36
3.2.3.7. Inventário Geral Analítico.....	36
3.2.3.8. Análise dos Índices das Contas Públicas.....	37
3.2.3.9. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de Operações de Crédito.....	38
3.3. Observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar e dos limites e condições para realização da Despesa Total com Pessoal.....	39
3.3.1. Análise da Observância dos Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar.....	41
3.3.2. Análise da Observância dos limites e condições para realização da Despesa Total com Pessoal.....	42
3.4. Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como em Ações e em Serviços Públicos de Saúde, especialmente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 141/2012, com a especificação dos índices alcançados.....	42
3.4.1. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.....	43
3.4.2. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.....	45
3.5. Destinação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos.....	46
3.6. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.....	46
3.7. Aplicação de Recursos Públicos realizada por Entidades de Direito Privado.....	47
3.8. Medidas adotadas para proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado.....	49
3.9. Avaliação dos termos de Parceria firmados e participação do Município em Consórcio Público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento.....	50
3.10. Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).....	52



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

3.11.	<i>Indicação do montante inscrito em restos a pagar de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.....</i>	52
3.12.	<i>Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de Previdência.....</i>	53
3.13.	<i>Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.....</i>	54
3.14.	<i>Certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos.....</i>	54
4.	<i>Atuação da Controladoria Geral do Município.....</i>	55
5.	<i>Parecer Conclusivo.....</i>	56



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

1. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2021 evidenciou mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, sempre buscando uma gestão pública mais eficaz, pautada pela racionalização de gastos públicos, pelo equilíbrio fiscal e pela eficiente aplicação dos recursos em serviços que possam atender de maneira satisfatória a coletividade.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante o ano de 2021, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura da Controladoria Municipal neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

2. Da Prestação de Contas Anual

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 e em atendimento as determinações do Anexo I da **Instrução Normativa nº 04 de 29 de novembro de 2017**, apresentamos o Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício financeiro de 2021, parte integrante da Prestação de Contas Anual do Município de Formiga/MG.

Nesse sentido, analisamos a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo e também a consolidação dos dados do Município, nos termos do artigo 74, inciso II da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
(...) II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

3. Da Apresentação dos Resultados

A Lei Complementar n.º 102, de 17/01/2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, determina em seu Título II – Da Fiscalização e do Controle, Seção II – Das Contas do Prefeito, no artigo 42 que:

§ 3º - As contas serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, que conterão os elementos indicados em atos normativos do Tribunal.

Compete à Controladoria-Geral do Município a análise final da execução orçamentária, financeira e elaboração do relatório de controle interno com o parecer conclusivo concernente à avaliação da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

Este Parecer tem por objetivo evidenciar o desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, considerando os aspectos mais relevantes do comportamento da arrecadação efetiva, quando relacionada com a sua previsão e da despesa empenhada em relação à despesa fixada, bem como da qualidade das informações contábeis prestadas, objetivando demonstrar com clareza os dados constantes dos documentos que fazem parte deste processo de Prestação de Contas, relativo ao exercício financeiro de 2021.

Nossas análises foram realizadas utilizando as fontes de dados constantes nos documentos enviados por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM) e relatórios do Sistema de Contabilidade aplicado pelo município nos seus registros contábeis, encaminhados pela Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do Departamento Contábil. E a consolidação dos dados, através de relatórios enviados pela Câmara Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR.

O relatório está estruturado em tópicos e contendo as avaliações dos itens constantes no Anexo I, da IN TCEMG nº 04/2017, em vigor para o exercício de 2021.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

3.1. Avaliação do cumprimento das metas previstas nos Instrumentos Orçamentários

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também se considerou a arrecadação das receitas do nosso Município, a qual se efetivou de modo esperado, superando inclusive as receitas estimadas na Lei nº 5580 de 22 de dezembro de 2020, lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2021.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

3.1.1. Ações e metas estabelecidas no PPA, na LDO e na LOA

Apresenta-se, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.



Município de Formiga
Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Quadro 01

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E DEFINIDAS COMO PRIORITÁRIAS NA LDO EXERCÍCIO DE 2021					
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA					
ATIVIDADE	AÇÕES	% PPA	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO ESPERADO
1.020	Pavimentação de Ruas e Avenidas	25	1.540.642,00	1.089.434,88	Ruas pavimentadas
1.030	Construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto	25	3.212.009,85	32.851,90	Obra Realizada
1.128	Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto	25	2.215.586,16	0,00	Obra Realizada
1.076	Aquisição de Equipamentos p/ a Limpeza Pública	25	40.873,00	1.433,00	Equipamento adquirido
1.079	Aquisição de Equipamentos p/ Parques, Praças e Jardins	25	10.488,00	25.520,60	Equipamento adquirido
1.081	Realização de Obras no Aterro Sanitário Municipal	25	22.240,00	0,00	Obra realizada
1.031	Reforma, ampliação do Prédio Administrativo SMS – SAÚDE	25	41.081,00	0,00	Reforma realizada
1.041	Construção, Reforma e Ampliação do PSF – SAÚDE EM CASA	25	59.630,00	0,00	Construção e reforma realizada
1.033	Aquisição de Equipamentos p/ Atividades Radiodiagnósticos e Exames Complementares – SAÚDE	25	30.406,00	388,00	Equipamentos adquiridos
1.092	Aquisição de Equipamentos p/o Cadastro Único e Bolsa Família - IGD – PBF (BL GBF)	25	15.000,00	622,90	Equipamentos adquiridos
1.197	Aquisição de Equipamentos p/o Fortalecimento do Controle Social CMAS IGDPBF (BL GBF)	25	2.000,00	0,00	Equipamentos adquiridos
1.180	Aquisição de Equipamentos p/ Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistenciais IGDSUAS (BL GSUAS)	25	15.000,00	180,00	Equipamentos adquiridos
1.052	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental – QESE	25	80.000,00	433.422,25	Equipamentos adquiridos
1.054	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – QESE	25	15.000,00	333.617,25	Melhoria na Rede Física Escolar
1.057	Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento Ensino Infantil – Creche QESE	25	25.000,00	82.168,60	Equipamentos adquiridos
1.058	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Creche QESE	25	10.000,00	0,00	Melhoria na Rede Física Escolar
1.061	Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola QESE	25	25.000,00	139.411,75	Equipamentos adquiridos
1.062	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Pré-Escola QESE	25	10.000,00	0,00	Melhoria na Rede Física Escolar
1.063	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental – FEB30	25	3.500,00	0,00	Equipamentos adquiridos
1.064	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – FEB30	25	3.500,00	0,00	Melhoria na Rede Física Escolar
1.065	Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche FEB30	25	3.500,00	0,00	Equipamentos adquiridos
1.066	Construção, Ampliação e Melhoria	25	3.500,00	0,00	Melhoria na Rede



Município de Formiga
Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

	da Rede Física Escolar – Creche FEB30				Física Escolar
1.067	Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola FEB30	25	3.500,00	0,00	Equipamentos adquiridos
1.068	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Pré-Escola FEB30	25	3.500,00	0,00	Melhoria na Rede Física Escolar
TOTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA			7.390.956,01	2.139.051,13	-

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PREVIFOR					
ATIVIDADE	AÇÕES	% PPA	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO ESPERADO
8.001	Manutenção das Atividades Administrativas	25	846.950,00	2.484.635,65	Melhoria do serviço público
7.001	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos	25	20.000,00	4.590,00	Melhoria do serviço público
8.002	Manutenção das Atividades com Publicação e Divulgação	25	5.000,00	0,00	Transparência no Serviço Público
0.010	Manutenção do Pagamento a Inativos	25	15.005.500,00	14.773.810,83	Aposentadorias garantidas
0.011	Manutenção do Pagamento a Pensionistas	25	1.001.000,00	1.324.670,87	Pensões garantidas
8.004	Manutenção de Benefícios da Previdência Social - Auxílio Doença	25	251.000,00	0,00	Benefícios Amparados
8.005	Manutenção de Benefícios Previdência Social - Salário Maternidade	25	50.000,00	0,00	Benefícios Amparados
8.006	Manutenção de Benefícios Previdência Social - Acidente de Trabalho	25	31.000,00	0,00	Benefícios Amparados
8.007	Manutenção de Benefícios Previdência Social - Salário Família	25	30.000,00	0,00	Benefícios Amparados
8.008	Manutenção de Benefícios Assistenciais Previdência Social	25	30.000,00	0,00	Benefícios Amparados
8.003	Manutenção das Atividades de Perícias Médicas	25	36.000,00	0,00	Benefícios Amparados
8.009	Manutenção da Remuneração do Superintendente	25	116.084,00	114.011,17	Obrigações
0.012	Contribuição ao Pasep	25	25.000,00	0,00	Obrigações
9.997	Reserva Orçamentária do RPPS	25	6.632.968,53	0,00	Reserva para cobertura Previdenciária
TOTAL DO INSTITUTO PREVIFOR			24.080.502,53	18.701.718,52	-

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE					
ATIVIDADE	AÇÕES	% PPA	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO ESPERADO
5.001	Aperfeiçoamento Setor	25	70.000,00	38.417,75	Servidores/População



Município de Formiga
Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

	Administrativo				
5.003	Aquisição Veículos e/ou Acessórios	25	50.000,00	0,00	
6.001	Remuneração dos Diretores	25	208.620,30	200.651,69	Diretores
6.002	Remuneração Administrativa Servidores /	25	2.046.034,89	1.903.964,45	Servidores
6.003	Manutenção dos Serviços Administrativos	25	980.000,00	1.222.031,46	Servidores/População
6.004	Vale Alimentação dos Servidores	25	870.000,00	615.165,64	Servidores
6.005	Atividades Publicações/Divulgações	25	50.000,00	0,00	
6.006	Manutenção da Cantina	25	66.000,00	73.258,60	Servidores
6.007	Manutenção/Conservação Veículos	25	476.000,00	508.448,32	Servidores/População
6.008	Auxílio Funeral	25	1.500,00	1.100,00	Família de servidor
6.009	Comemorações e Homenagens	25	5.000,00	0,00	
6.011	Remuneração de Estagiários	25	2.500,00	0,00	
6.010	Proteção/Prevenção Acidente no Trabalho	25	70.000,00	76.213,31	Servidores
5.004	Ampliação/Expansão/Tratamento da Água	25	100.000,00	444.226,73	Toda População
5.005	Aquisição Equipamento Laboratório	25	47.000,00	5.725,00	Toda População
5.010	Construção Adutora Água Bruta	25	1.000,00	0,00	
6.012	Remuneração Servidores/Água	25	3.040.546,37	2.554.690,59	Servidores
6.013	Manutenção do Setor de Água	25	273.000,00	575.158,47	Toda População
6.014	Manutenção Atividades do Laboratório	25	142.000,00	52.973,20	Toda População
6.015	Aquisição Tubos e Conexões/Água	25	175.000,00	86.097,00	Toda População
6.016	Reforma de Construções	25	36.000,00	42.941,61	Toda População
6.017	Manutenção de Bombas/Motobombas	25	85.000,00	115.953,83	Toda População
6.019	Energia Elétrica	25	4.000.000,00	4.092.119,42	Toda População
6.020	Aquisição de Produtos Químicos	25	290.000,00	136.760,50	Toda População
6.022	Manutenção da Parte Elétrica	25	150.000,00	71.096,14	Toda População
6.034	Perfuração de Poços Artesianos	25	50.000,00	17.913,56	Parte População
5.012	Ampliação/Expansão/Tratamento Esgoto	25	80.000,00	255.160,90	Parte População
6.023	Remuneração Servidores/Esgoto	25	1.909.678,44	1.606.214,62	Servidores
6.024	Manutenção do Setor de Esgoto	25	102.000,00	230.323,00	Toda População
6.025	Aquisição Tubos e Conexões/Esgoto	25	110.000,00	750,00	Toda População
6.027	Dia Mundial da Água	25	10.000,00	1.500,00	Toda População
6.032	Destinação Final de Resíduos	25	10.000,00	0,00	
6.033	Programa Vida Nova Rio Formiga	25	178.420,00	0,00	
6.028	Destinação Final de Água Pluvial	25	1.000,00	0,00	



Município de Formiga
Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

6.029	Proteção Rios/Córregos/Lagos	Nascentes	25	10.000,00	0,00	
6.030	Manutenção de Ruas e Avenidas		25	361.500,00	223.904,82	Toda população
0.028	Contribuição ao PASEP		25	162.200,00	151.954,47	Servidores
TOTAL SAAE				16.220.000,00	15.304.715,08	

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO EXERCÍCIO DE 2021								
CÂMARA MUNICIPAL								
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR		% População atendida
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	
Despesas decorrentes Sentenças Judiciais		X		X		2.000,00	0,00	25
Manutenção com pessoal - Vereadores		X			X	1.029.518,00	1.020.776,29	25
Manutenção com viagens e capacitação - Vereadores		X			X	109.000,00	54.309,85	25
Homenagens, solenidades, recepções e festividades		X			X	65.700,00	14.780,00	25
Manutenção com pessoal – Servidores/Terceirizados		X	X			2.363.902,00	2.260.647,53	25
Manutenção com viagens e capacitação - Servidores		X			X	61.500,00	48.093,23	25
Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga		X			X	920.913,00	408.256,50	25
Divulgação Oficial e Publicidade		X			X	126.850,00	58.264,39	25
Manutenção com pessoal – Assessores Parlamentares		X	X			461.617,00	432.876,92	25
Aquisição de equipamentos e material permanente		X			X	150.000,00	199.774,90	25
Construção, reforma e/ou ampliação da Câmara		X		X		1.420.000,00	0,00	25
Programa Jovem Aprendiz Câmara		X			X	38.000,00	25.581,67	25
Manutenção do Pagamento de Estagiários		X			X	87.000,00	75.344,12	25
Manutenção de Convênio c/ a SSPMG		X			X	64.000,00	0,00	25
TOTAL						6.900.000,00	4.598.705,40	

Comentários:

Prefeitura Municipal de Formiga → As Ações executadas pela Prefeitura Municipal no exercício de 2021, definidas como prioritárias na LDO, foram voltadas para área



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, os quais podem destacar: Aquisição de Equipamentos para Educação, Melhoria nas Redes Físicas Escolar do Município e também investimentos com Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas, dentre outros.

As ações não executadas referente a Construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgotos e Sistema de Tratamento de Esgoto, definidas como prioritárias, foram esclarecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, através do Secretário da pasta, que relatou através de uma CI 005/2022, o esclarecimento da não execução das obras.

Quanto à obra de Construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgotos, objeto do Termo de Compromisso nº 0350922-41/2011, celebrado com o Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional, houve reprogramação do projeto junto à Caixa Econômica Federal, se tornando bem complexo esse procedimento. As atividades foram muito prejudicadas pela pandemia da corona vírus, impactando negativamente na obtenção das cotações de preços e serviços contratados com a empresa de elaboração do diagnóstico e revisão dos projetos. Sendo a reprogramação aprovada pela CEF somente no mês de dezembro/2021 e em janeiro de 2022 aprovada a reprogramação pelo Ministério. Diante do relato, a parte de documentação estão sendo providenciada nova elaboração de edital para a realização de processo licitatório para contratação da empresa objetivando a retomada da execução da obra.

Em relação às Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto (Construção de Rede Interceptora de Esgoto dos Rios Formiga e Mata Cavallo), objeto do Contrato de Financiamento nº 0248556-52/2008, constatou-se a necessidade de contratar empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para elaborar diagnóstico técnico das obras já executadas do sistema de esgotamento sanitário nas margens direita e esquerda dos rios Formiga e Mata Cavallo, visando verificar a funcionalidade do sistema. Portanto tal procedimento foi necessário para a retomada da obra e o processo licitatório encontra-se em fase interna, devendo o edital ser publicado em breve.

Referente as ações não executadas pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, foram esclarecidos pelo secretário responsável da pasta, através do memorando nº 68/2022, a não execução das metas para o exercício de 2021, das seguintes ações: Aquisição de Equipamentos p/a Limpeza Pública e Realização de obras no Aterro Sanitário.

Para aquisição de equipamentos para a limpeza pública, ocorreram dificuldades na entrega de equipamentos, os fornecedores alegaram que não conseguiam entregar os produtos devido aos grandes reajustes de preços ocasionados pela pandemia de Covid-19, fazendo o município mudar de estratégia, decidindo investir em outra forma de investimento na limpeza pública através de gastos com a manutenção de serviços de limpeza pública.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Já a realização de obras no Aterro sanitário, a pasta enxergou a obrigação em executar a construção da quarta célula de disposição de resíduos sólidos do Aterro Sanitário Municipal, com custos acima de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), sendo necessário um crédito especial, que foi aprovado pela Câmara de vereadores em setembro/2021, sendo necessário a realização de processo licitatório e não sendo possível realizar esta prioridade em 2021.

Referente as ações da Secretaria Municipal de Saúde, foram apresentados pelo secretário da pasta, através do ofício 0139/2022, que as metas e prioridades para 2021 relacionadas a secretaria foram cumpridas parcialmente, devido à situação pandêmica relacionada à COVID-19, onde os recursos foram destinados ao Enfrentamento da Pandemia.

Em relação a ação de Reforma, Ampliação do Prédio Administrativo SMS, não houve a obra, porém, a licitação para contratação da empresa que realizará o projeto relacionado a reforma foi realizado no final de dezembro/2021.

Foi apresentado pelo secretário de Desenvolvimento Humano, através do memorando 051/2022, a justificativa para o não cumprimento das metas e prioridades estabelecidas na LDO 2021. Sendo informado que o recurso do IGDSUAS foi repassado pelo Governo Federal somente em setembro de 2021 e que o tempo foi insuficiente para a formalização do processo licitatório e compras.

Tanto o gasto do recurso do IGDSUAS (Aquisição de Equipamentos para Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistenciais), quanto o gasto do IGD-PBF (Aquisição de Equipamentos para o Cadastro Único e Bolsa Família), também foram comprometidos pela necessidade de atender inúmeras demandas durante o exercício, advindas de situações atípicas, resultantes da pandemia do Novo Coronavírus que, de forma indireta, acabou por direcionar o setor de compras com demandas mais urgentes para manutenção dos serviços socioassistenciais.

O não cumprimentos de determinadas ações prioritárias da Secretaria de Educação e Esportes, foram esclarecidas pelo secretário da pasta através do memorando nº 025/2022. Sendo afirmado que para cumprir percentuais de recursos financeiros tornou-se necessário realocar despesas de forma a atender todos os percentuais.

Segundo o responsável da pasta, as ações Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Creche - QESE e Pré-Escola – QESE, houve um atraso na elaboração dos projetos, não sendo possível instaurar os processos licitatórios em 2021.

Já as ações referentes ao Fundeb, parte deles foram adquiridos com recursos do salário-educação e outra parte houve atraso na instauração de processos licitatórios para execução das metas em 2021.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Instituto de Previdência - PREVIFOR→ As ações executadas pelo Instituto de Previdência no exercício de 2021 foram predominantemente voltadas à manutenção dos pagamentos de aposentadorias e pensões.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto→ As ações executadas pela entidade no exercício de 2021 foram voltadas à manutenção das atividades e, também alguns investimentos.

Câmara Municipal de Formiga→ As ações executadas pela Câmara no EXERCÍCIO DE 2021 foram voltadas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo.

3.2. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

A gestão pública está relacionada com o orçamento, a movimentação financeira e as alterações patrimoniais ocorridas no exercício financeiro anual. Uma execução orçamentária e financeira eficiente, advém da integração coerente entre o que foi planejado e o que será realmente realizado. Sendo assim, não há que se falar na alocação de recurso sem ter o entendimento dos conceitos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

3.2.1. Da Gestão Orçamentária

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

3.2.1.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2021 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da **Lei n.º 5580 22 de Dezembro de 2020**.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência, foi assegurada à população a participação nos trabalhos de elaboração do orçamento, quando da realização de audiência pública, a qual foi realizada no dia 19 de novembro de 2020, na sede da Câmara Municipal de Formiga. Pelo motivo da pandemia do Covid19 que estamos enfrentando, a participação foi restrita no plenário e a transmissão foi realizada pelos meios de comunicação da internet e a participação popular foi online.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas de transferências de outros entes;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- A receita estimada;
- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;

- A fixação da Reserva de Contingência, conforme estabelecido na LDO;
- A fixação da Reserva Orçamentária do RPPS, conforme estabelecido na LDO;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 218.763.000,00 (Duzentos e dezoito milhões, setecentos e sessenta e três mil reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo:



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Quadro 03

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2021			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	217.977.786,32	Despesas Correntes	187.894.356,38
Receitas de Capital	15.091.216,68	Despesas de Capital	24.042.436,09
		Reserva de Contingência	193.239,00
Deduções para o FUNDEB	-14.306.003,00	Reserva Orçamentária - RPPS	6.632.968,53
TOTAL	218.763.000,00	TOTAL	218.763.000,00

Nota: Incluídas as receitas e despesas intra-orçamentárias.

3.2.1.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabeleceu-se o cronograma de desembolso (pagamento dos empenhos), ou seja, primou-se por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentou-se para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2021.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2021;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, vale alimentação, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas, convênios, dentre outros;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2021;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas das receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara Municipal de Formiga.
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;
- Experiência e bom senso.

3.2.1.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Quadro 04

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2021							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	203.671.783,32	259.032.338,87	55.360.555,55	Créd. Orçamentários Suplementares e Especiais	287.001.633,82	248.796.541,15	38.205.092,67
Receitas Capital	15.091.216,68	6.334.947,45	-8.756.269,23				
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	218.763.000,00	265.367.286,32	46.604.286,32	Soma	287.001.633,82	248.796.541,15	38.205.092,67
Déficit	68.238.633,82			Superávit		16.570.745,17	-16.570.745,17
Total	287.001.633,82	265.367.286,32	-21.634.347,50	Total	287.001.633,82	265.367.286,32	21.634.347,50

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

O valor da receita orçada/atualizada para o exercício de 2021 foi de R\$ 218.763.000,00 (Duzentos e dezoito milhões, setecentos e sessenta e três mil reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 259.032.338,87 (Duzentos e cinquenta e nove milhões, trinta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) ocorrendo um superávit na arrecadação no valor de R\$ 46.604.286,32 (Quarenta e seis milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

O superávit apresentado na coluna execução das despesas demonstra que a Administração Municipal está mantendo o equilíbrio das contas públicas, comprovando que os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios. Nosso objetivo é implantar novas formas de planejamento com o objetivo de assegurar o equilíbrio das contas, sem prejuízo dos investimentos necessários nas áreas de atuação do Município, visando desta forma atender plenamente o §1º do art. 1º da LRF.

3.2.1.4. Créditos Adicionais

3.2.1.4.1. Créditos Suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais.

Os créditos suplementares abertos através da autorização contida na Lei Orçamentária atingiram o valor de R\$ 85.229.681,03 (Oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e três centavos).

Quadro 05

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2021	
Lei Orçamentária de 2021	R\$ 218.763.000,00
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	20%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	R\$ 43.752.600,00
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados após Autorização Legislativa	40%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados após Autorização Legislativa	R\$ 87.505.200,00
(+) Valor Créditos Suplementares Autorizados após Autorização Legislativa	R\$ 85.229.681,03
(=) Diferença a Maior ou a Menor	R\$ 2.275.518,97

A Lei Orçamentária Anual nº. 5580 de 22 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, em seu artigo 4º, inciso I, autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite de 20% do montante do orçamento previsto.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Durante a execução orçamentária, através de prévia autorização legislativa, ficou autorizado o Poder Executivo, através da Lei nº. 5659, de 25 de junho de 2021, e nos termos da Lei Federal nº. 4320/64, a alterar a redação dos instrumentos de planejamento no tocante à abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (Trinta por cento) do montante previsto na Lei. Em 28 de setembro, com prévia autorização legislativa, ficou autorizado o Poder Executivo, abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 40% (Quarenta por cento) do montante do orçamento previsto, através da Lei nº. 5736 de setembro de 2021.

No decorrer do exercício de 2021, foram abertos créditos suplementares no montante de R\$ 85.229.681,03, sendo:

Quadro 06

Prefeitura Municipal	79.642.831,03
Previfor	2.274.500,00
SAAE	3.199.350,00
Câmara Municipal	113.000,00
TOTAL	85.229.681,03

3.2.1.4.2. Créditos Especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados, os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição da República, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa.

Foram abertos créditos especiais no orçamento de 2021 no montante de R\$ 28.768.309,44 (Vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil e quarenta e quatro centavos):

Quadro 07

CRÉDITOS ESPECIAIS (LEIS ESPECÍFICAS) ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2021	
Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício	R\$ 28.768.309,44

3.2.1.4.3. Outras Leis – Leis Específicas

Foram abertos créditos suplementares, autorizados através de leis específicas no montante de R\$ 38.600.509,00 (Trinta e oito milhões, seiscentos mil, quinhentos e nove reais)

Quadro 08

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES (LEIS ESPECÍFICAS) ABERTOS EXERCÍCIO – 2021	
Total dos Créditos Suplementares (Leis Específicas) Autorizados	R\$ 38.600.509,00



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

3.2.1.4.4. Créditos Extraordinários

Não ocorreu nenhum fato que provocasse a abertura de decretos por Créditos Extraordinários. Por esse motivo, não houve a necessidade de utilização deste recurso, provocado por causa imprevisível e urgente para abertura de decretos por Créditos Extraordinários.

3.2.1.4.5. Excesso de Arrecadação Utilizado para a Abertura de Créditos Adicionais

Quadro 09

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2021	
Receita Realizada	R\$ 265.367.286,32
(-) Receita Prevista na LOA	R\$ 218.763.000,00
(=) Superávit de Arrecadação	R\$ 46.604.286,32

Foram abertos créditos sendo utilizado como fonte o excesso de arrecadação, incluindo neste, os convênios e repasses do COVID, no montante de R\$ 59.015.174,93 (Cinquenta e nove milhões, quinze mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), sendo:

Quadro 10

Prefeitura Municipal	59.015.174,93
Prevífor	0,00
SAAE	0,00
Câmara Municipal	0,00
TOTAL	59.015.174,93

Considerando apenas a entidade Prefeitura Municipal, o excesso de arrecadação foi insuficiente para cobrir as despesas abertas por decretos usados como fonte o excesso de arrecadação. Diante disso, no final do exercício de 2021 o município procedeu ao cancelamento de dotações orçamentárias, através do decreto 9236 de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 18.436.232,20 (Dezoito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

3.2.1.4.6. Superávit Financeiro Utilizado para a Abertura de Créditos Adicionais

Quadro 11

SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXERCÍCIO DE 2021	
Prefeitura Municipal	R\$ 9.998.163,66
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	R\$ 866.000,00
TOTAL	R\$ 10.864.163,66



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Conforme demonstrado no quadro 10, foram abertos créditos adicionais no orçamento de 2021 no montante de R\$ 10.864.163,66 (Dez milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro.

O parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que **os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso**. Assim o município abriu créditos adicionais utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro com recursos vinculados.

3.2.1.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promoveu-se uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 12

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EXERCÍCIOS DE 2019, 2020 e 2021								
EXERCÍCIOS	2019		2020			2021		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	182.874.123,95	96,87	228.118.156,75	24,74	96,52	259.032.338,87	13,55	97,61
Receitas de Capital	5.908.904,67	3,13	8.228.067,28	39,25	3,48	6.334.947,45	-23,01	2,39
TOTAL	188.783.028,62	100,00	236.346.224,03	25,19	100,00	265.367.286,32	12,28	100,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Numa análise vertical, constatou-se que as Receitas Correntes participaram com 97,61% (Noventa e sete inteiros e sessenta e um décimos por cento) das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de 2,39% (Dois inteiros e trinta e nove décimos por cento).

Na análise horizontal, percebe-se a partir do quadro acima que as Receitas Correntes apresentaram um crescimento da ordem de 13,55% (Treze inteiros e cinquenta e cinco décimos por cento), enquanto que as Receitas de Capital apresentaram um decréscimo de 23,01% (Vinte e três inteiros e um décimos por cento).

Esclarece-se que tal fato se deve à cobrança efetiva da receita própria, que superou a expectativa de receitas para o município e também aos repasses do Estado e



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

União maior que o previsto, como exemplo, os repasses para cobrir despesas com o Covid 19 que tiveram sua continuidade em 2021 e ajudaram com essa evolução.

Quanto às Receitas de Capital, houve um decréscimo. Mesmo tendo o bom relacionamento do Governo Municipal com os Governos Estadual e Federal, que transferiram recursos através de diversos convênios para o município, tal fato se deve pelos recursos previstos por operações de créditos que não se concretizaram no exercício de 2021.

3.2.1.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 13

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA								
EXERCÍCIOS DE 2019, 2020 e 2021								
EXERCÍCIOS	2019		2020			2021		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	160.213.487,55	93,55	211.837.056,10	32,22	93,24	238.954.838,64	12,80	96,04
Despesa de Capital	11.047.672,10	6,45	15.356.372,48	39,00	6,76	9.841.702,51	35,91	3,96
TOTAL	171.261.159,65	100,00	227.193.428,58	32,66	100,00	248.796.541,15	9,51	100,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Diante do demonstrado, nota-se que no exercício de 2021 os gastos com investimentos reduziram em relação ao exercício de 2020, tendo em vista que no exercício anterior foram aplicados recursos provenientes de operação de crédito para renovação da frota municipal e também foram aplicados recursos em pavimentações de ruas, que não foram realizadas despesas na mesma proporção em 2021.

Quanto às despesas com custeio, percebe-se que os gastos aumentaram no Exercício de 2021 em relação aos exercícios anteriores, visto que o município ampliou os serviços públicos prestados à população e continuou as despesas com o enfrentamento do Covid 19.

A administração municipal realizou ações, visando o desenvolvimento do nosso município, possibilitando melhorias na manutenção dos serviços prestados nas áreas de educação, saúde, assistência social, gestão ambiental, melhoria da condição de uso das estradas rurais do município, pavimentações de ruas urbanas, saneamento e preservação do patrimônio público.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

3.2.1.7. Reserva de Contingência

A LOA do exercício de 2021 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida no Art. 16 da LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Como até no momento não ocorreu nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, a reserva de contingência foi utilizada, através do decreto 8851 de 28 de junho de 2021, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, para aquisição de medicamentos.

3.2.2. Da Gestão Financeira

3.2.2.1. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no exercício de 2021 conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2021 assim pode ser demonstrada:

Quadro 14

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2021			
INGRESSOS (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
Orçamentários	265.367.286,32	Orçamentários	248.796.541,15
Extra orçamentários	34.491.636,41	Transferências Financeiras Concedidas	9.177.874,67
Transferências Financeiras Recebidas	9.177.874,67	Interferências Financeiras	5.562.283,45
Interferências Financeiras	7.435.680,94	Extra-orçamentários	33.460.835,30
Disponível no Período Anterior	141.960.699,65	Disponível para o Período Seguinte	161.435.643,42
TOTAL	458.433.177,99	TOTAL	458.433.177,99

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- As aplicações financeiras foram realizadas em bancos oficiais, conforme determina o § 3º, art. 164, da Constituição Federal; As aplicações financeiras do Instituto de Previdência foram realizadas em mercado financeiro e de capital brasileiro em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922 de 25/11/2010 e suas alterações), e os rendimentos foram registrados como receita de investimento;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2021 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra-orçamentária;

3.2.2.2. Acompanhamento da Receita e Despesa

Apresenta-se a seguir a programação das metas bimestrais mensais de arrecadação e sua realização em 2021:

Quadro 15

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - 2021		
Bimestres	Receitas Previstas (R\$)	Receitas Arrecadadas (R\$)
1º bimestre	41.011.185,63	38.951.216,27
2º bimestre	35.596.104,70	37.941.432,25
3º bimestre	33.482.967,36	39.487.874,10
4º bimestre	37.269.192,15	50.129.552,84
5º bimestre	32.053.375,86	41.749.442,65
6º bimestre	39.350.174,30	57.107.768,21
TOTAL	218.763.000,00	265.367.286,32

Abaixo apresenta-se o Cronograma Mensal de desembolso (previsto e realizado) em 2021:



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Quadro 16

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - 2021		
Meses	Despesas Previstas (R\$)	Despesas Empenhadas (R\$)
Janeiro	17.344.660,24	53.133.262,88
Fevereiro	17.397.344,97	14.582.679,73
Março	17.296.820,81	18.533.628,06
Abril	16.913.236,55	17.475.427,14
Maiο	18.862.886,17	16.359.453,85
Junho	16.490.107,25	20.516.343,85
Julho	22.081.899,34	20.090.310,89
Agosto	16.437.488,31	19.544.162,26
Setembro	16.997.085,02	16.204.549,95
Outubro	16.134.899,57	18.668.863,88
Novembro	16.459.290,65	16.301.032,71
Dezembro	26.347.281,12	17.386.825,95
TOTAL	218.763.000,00	248.796.541,15

3.2.3. Da Gestão Patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do Município nos exercícios de 2020 e 2021:

3.2.3.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

Quadro 17

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIOS DE 2020 e 2021					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2020 (R\$)	2021 (R\$)	TÍTULOS	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Financeiro	142.106.000,24	164.088.311,88	Financeiro	9.334.687,54	6.070.227,96
Permanente	157.127.228,02	159.245.010,46	Permanente	129.154.212,11	138.938.293,12
Soma do Ativo Real	299.233.228,26	323.333.322,34	Soma do Passivo Real	138.488.899,65	145.008.521,08
Passivo Real a Desc.	-	-	Ativo Real Líquido	160.744.328,61	178.324.801,26
Compensado	-	-	Compensado	-	-
TOTAL	299.233.228,26	323.333.322,34	TOTAL	299.233.228,26	323.333.322,34

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais das contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

3.2.3.1.1. Ativo Financeiro

- Caixa - não constam valores existentes em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2021, pela comissão constituída através da portaria 4533 de 09 de setembro de 2021.
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2021.
- Devedores Diversos - o saldo de devedores diversos confere com os créditos do Município com terceiros de curto prazo.

3.2.3.1.2. Ativo Permanente

- Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2021, apresentados pelo setor de patrimônio, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados.
- Almoxarifado → o saldo dos bens em Almoxarifado confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12/2021 e o Balancete expedido pelo Setor de Almoxarifado. Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. As instalações dos almoxarifados estão em estado regular de conservação, podendo nelas serem armazenados os estoques.
- Dívida Ativa Tributária → o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente. Constatou-se que existe sistema de cobrança administrativa e judicial, e que o cadastro de contribuinte está sendo atualizado.
- Ações → o saldo das Ações confere com os registros.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

3.2.3.1.3. Passivo Financeiro

- Restos a pagar de 2021 → os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Restos a Pagar de exercícios anteriores → os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.
- Consignações → os saldos dos depósitos em consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

3.2.3.1.4. Passivo Permanente

- Dívida Fundada Interna → a dívida consolidada ou fundada registrou o valor de R\$ 15.820.010,16 (Quinze milhões, oitocentos e vinte mil, dez reais e dezesseis centavos) relativo ao saldo dos empréstimos (Operações de Crédito), e parcelamentos (PREVIFOR e INSS), que conferem com as Certidões e Declarações expedidas pelas entidades credoras.
- Provisão Matemática Previdenciária → registrou o valor de R\$ 123.118.282,98 que confere com a Avaliação do Cálculo Atuarial elaborado em 31 de dezembro de 2020.

3.2.3.1.5. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.

Em 2021, apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 178.324.801,26 (Cento e setenta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos).

3.2.3.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 18

Demonstração das Variações Patrimoniais	
Variações Patrimoniais Quantitativas	
Variações Patrimoniais Aumentativas	377.566.800,02
Variações Patrimoniais Diminutivas	358.392.567,70
Resultado Patrimonial do Período	19.174.232,32



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

3.2.3.2.1. Variações Patrimoniais Quantitativas

A Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, durante o exercício, aumentativas ou diminutivas, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício que pode ser deficitário ou superavitário.

As Variações Patrimoniais Aumentativas são aquelas variações que aumentam o patrimônio líquido e as Variações Patrimoniais Diminutivas são aquelas que diminuem o patrimônio líquido.

3.2.3.2.2. Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Em 2021, apurou-se um superávit de R\$ 19.174.232,32 (Dezenove milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

3.2.3.3. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Quadro 19

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2021						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão (+)	Atualização(+)	Resgate (-)	Cancelamento(-)	Saldo Atual
Por Contratos	12.223.999,95	6.000.000,00	63.108,68	2.253.799,98	213.298,49	15.820.010,16
Por Títulos						
Total Geral	12.223.999,95	6.000.000,00	63.108,68	2.253.799,98	213.298,49	15.820.010,16

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, inclusive as dívidas entre entidades da mesma esfera governamental.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.
- O valor da amortização (resgate) apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 4.6.90.71 e 4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

- O valor de atualização refere-se a: correção de ajuste pela Caixa Econômica Federal e pela Prevífor.

- Correção na operação de Crédito da Dívida Fundada interna junto a Caixa Econômica Federal, contrato nº 2603.1.0248556-52/08 - Lei Municipal nº 4.036 de 08/02/2008 no valor de R\$ 2.278,54 (Dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme indexador defracionário CCFGTS, e certidão expedida pela CEF.

- Correção no Acordo CADPREV 00967/2015 referente ao parcelamento de débitos com a PREVIFOR nº 146/2019 o valor de R\$ 60.830,14 (sessenta mil, oitocentos e trinta reais e quatorze centavos).

- Os cancelamentos de saldos da dívida fundada, no valor de R\$ 213.298,49, referem-se a:

- Cancelado valor da operação de crédito da Dívida Fundada Interna junto ao BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais referente ao contrato nº 240348 conforme Lei Municipal de nº 5631 de 27/12/2018 no valor de **R\$ 141,32** (Cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos); tendo em vista defração através do indexador defracionário IGPM conforme certidão expedida pelo BDMG.

- Cancelado valor do parcelamento de débitos referente a Contribuição Previdenciária-INSS, conforme Lei 5538 de 16/07/2020 / Lei 5568 de 26/11/2020 onde a altera redação e Processo nº 10680.792.190/2020-81, junto Receita Federal do Brasil, no valor de **R\$ 209.129,73** (Duzentos e nove mil, cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos); tendo em vista defração através do indexador defracionário SELIC conforme certidão expedida pelo RFB.

- Cancelado valor da operação de crédito da Dívida Fundada Interna junto ao Banco do Brasil S/A, referente ao contrato nº 20/73043-8 conforme Lei Municipal de nº 5395 de 03/05/2019 no valor de **R\$ 4.027,44** (Quatro mil, vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos); tendo em vista defração através do indexador defracionário CDI/CETIP conforme certidão expedida pelo BDMG.

3.2.3.4. Limites da Dívida

Quadro 20

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2021		
TÍTULOS	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida (A)	5.055.078,56	7.822.525,48
Receita Corrente Líquida (B)	211.666.408,91	239.799.298,36
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL (A / B)	0,02	0,03



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Limite de máximo de endividamento (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

No exercício de 2020 a Dívida Consolidada do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator, no exercício de 2021 estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

3.2.3.5. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 21

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2021						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar	8.488.723,31	7.754.832,06	0,00	6.248.477,48	242.862,85	9.752.215,04
Depósitos e Consignações	837.220,07	26.447.538,40	0,00	26.918.011,52	0,00	366.746,95
Débitos de Tesouraria						
Total Geral	9.325.943,38	34.202.370,46	0,00	33.166.489,00	242.862,85	10.118.961,99

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Depósitos e Consignações e Outras Operações estão demonstradas na Dívida Flutuante.

- O saldo anterior confere com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O cancelamento no valor de R\$ 242.862,85, refere-se ao cancelamento de restos a pagar do exercício financeiro de 2015 a 2020, sendo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista a ação de cobrança através do EO 40/2021, conforme Decreto 8629/2021:

- EO 001602/2015 no valor de R\$ 15.856,40.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que já possui um novo estimativo em 2021, conforme Decreto 8634/2021:



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

- EE 006831/2020 no valor de R\$ 8.015,04.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que as caixas de medicamentos não podem ser fracionadas, então não será entregue em sua totalidade, conforme Decreto 8641/2021:

- EO 011966/2020 no valor de R\$ 32,40 (parcial);

- EO 011361/2020 no valor de R\$ 2,25 (parcial);

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista ao arredondamento no valor, conforme Decreto 8646/2021:

- EO 007859/2020 no valor de R\$ 0,01 (parcial).

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que os medicamentos não podem ser fracionados e estão em falta, conforme Decreto 8663/2021:

- EO 011367/20 no valor de R\$ 4.598,68 (parcial).

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista a não entrega das mercadorias, conforme Decreto 8667/2021:

- EO 012625/2020 no valor de R\$ 39.835,00.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que os medicamentos não podem ser fracionados, conforme Decreto 8672/2021:

- EO 011368/2020 no valor de R\$ 169,32.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista ao arredondamento no valor, conforme Decreto 8673/2021:

- EO 011352/2020 no valor de R\$ 0,01 (parcial).

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista a não entrega das mercadorias, conforme Decreto 8683/2021:

- EO 012540/2020 no valor de R\$ 14.955,00.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que os medicamentos não podem ser fracionados, conforme Decreto 8688/2021:

- EO 011363/2020 no valor de R\$ 11,96 (parcial)



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que a ata de registro foi suspensa, conforme decreto 8700/2021:

- EO 012537/2020 no valor de R\$ 48.016,50 (parcial).

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que os medicamentos não podem ser fracionados, conforme Decreto 8744/2021:

- EO 006768/2020 no valor de R\$ 53,67 (parcial).

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista a não entrega das mercadorias, conforme Decreto 8771/2021:

- EO 008981/2020 no valor de R\$ 329,00;
- EO 009168/2020 no valor de R\$ 5.357,01;
- EO 008978/2020 no valor de R\$ 659,00;
- EO 012538/2020 no valor de R\$ 614,88.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista a não entrega das mercadorias, conforme Decreto 8853/2021:

- EO 0011373/2020 no valor de R\$ 800,00.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista a não entrega das mercadorias, conforme Decreto 8936/2021:

_ EO 009170/2020 no valor de R\$ 3.545,00 (parcial).

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que os medicamentos não podem ser fracionados, conforme Decreto 8994/2021:

- EO 006767/2020 no valor de R\$ 53,67 (parcial).

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista a não entrega das mercadorias, conforme Decreto 9037/2021:

- EO 012628/2020 no valor de R\$ 4.830,00;
- EO 009098/2020 no valor de R\$ 145,30;
- EO 009220/2020 no valor de R\$ 46,80;
- EO 009094/2020 no valor de R\$ 713,70;
- EO 009097/2020 no valor de R\$ 267,90;
- EO 012592/2020 no valor de R\$ 1.170,00;
- EO 012593/2020 no valor de R\$ 2.210,00.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que os medicamentos não podem ser fracionados, conforme Decreto 9067/2021:



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

- EO 011349/2020 no valor de R\$ 20,40 (parcial).

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que o pagamento das obrigações foi realizado no vencimento, conforme decreto 9113/2021:

- EO 012970/2017 no valor de R\$ 348,42 (parcial).

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista o depósito judicial empenhado através do EO 13365/2021, conforme decreto 8432/2020:

- EO 019327/2016 no valor de R\$ 2.945,95;

- EO 019328/2016 no valor de R\$ 2.945,95;

- EO 019329/2016 no valor de R\$ 2.945,95.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista o pedido da empresa em que as mercadorias sofreram enormes variações em seu valor, conforme decreto 8677/2021:

- EO 000975/2020 no valor de R\$ 1.920,00.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que o empenho ficou em duplicidade, conforme decreto 8677/2021:

- EO 000256/2020 no valor de R\$ 2.692,96.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que o prazo estipulado de entrega expirou, conforme decreto 8677/2021:

- EO 001025/2020 no valor de R\$ 5.230,00.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que a empresa não efetuou a entrega dos produtos, conforme decreto 8677/2021:

- EO 000892/2020 no valor de R\$ 19.077,52.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que o pedido da empresa em que as mercadorias sofreram altas nos preços, conforme decreto 8677/2021:

- EO 000611/2020 no valor de R\$ 540,00.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista que a empresa não efetuou a entrega dos produtos até a presente data, conforme decreto 8751/2021:

- EO 000610/2020 no valor de R\$ 45,00;
- EO 000944/2020 no valor de R\$ 533,80.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista a correspondência do setor de compras conforme pedido da empresa, conforme decreto 8751/2021:

- EO 001080/2020 no valor de R\$ 168,32;
- EO 001082/2020 no valor de R\$ 772,50.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista a não execução do quantitativo de itens na planilha, conforme decreto 8792/2021:

- EO 001303/2020 no valor de R\$ 34.434,83.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista a sobra de alguns itens que não foram utilizados, conforme decreto 8887/2021:

- EE 000850/2020 no valor de R\$ 2.537,37.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista o pedido da empresa por falta das mercadorias no mercado, conforme decreto 8951/2021:

- EO 001083/2020 no valor de R\$ 2.157,68.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista o não atendimento da empresa, conforme decreto 9032/2021:

- EO 001191/2020 no valor de R\$ 600,00;
- EO 001105/2020 no valor de R\$ 1.200,00;
- EO 001129/2020 no valor de R\$ 2.600,00;
- EO 001139/2020 no valor de R\$ 102,90.

Cancelamento de restos a pagar, tendo em vista a sobra na quantidade de alguns itens na planilha, conforme decreto 9032/2021:

- EE 001282/2020 no valor de R\$ 6.754,80.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

3.2.3.6. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 22

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS						
EXERCÍCIO DE 2021						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Devolução de Desconto Indevido	0,00	7,47	0,00	0,00	0,00	7,47
Multas por Infração das Normas de Trânsito – Lei Municipal 4165/2009	0,00	541,55	0,00	541,55	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	0,00	14,88	0,00	14,88	0,00	0,00
Salário Família - PREVIFOR	0,00	18,80	0,00	18,80	0,00	0,00
Salário Família - INSS	223,65	13.576,36	51,27	13.800,01	0,00	51,27
Salário Maternidade - INSS	2.075,27	235.413,56	0,00	230.168,30	0,00	7.320,53
Salário Família	0,00	5.291,82	0,00	5.291,82	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	9.271,86	0,00	9.271,86	0,00	0,00
Transferência Indev. Ao IPSEMG	143.001,67	0,00	0,00	0,00	0,00	143.001,67
Total Geral	145.300,59	264.136,30	51,27	259.107,22	0,00	150.380,94

Nota: Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor de Restabelecimento constante em Devedores Diversos, se refere ao saldo da conta Salário Família, no valor de R\$ 51,27 (Cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), constando em seu lançamento contábil no dia 16/07/2021 a descrição de restabelecimento de saldo da conta Salário Família cancelado indevidamente no mês de 04/2021.

3.2.3.7. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2021 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, conciliações, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

3.2.3.8. Análise dos Índices das Contas Públicas

Quadro 23

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
TÍTULOS	2021
Disponível em Caixa e Bancos (A)	161.435.643,42
Passivo Circulante (B)	6.070.227,96
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	26,59

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

- ✓ O índice de Liquidez Imediata indica que para cada **R\$1,00** de dívida a curto prazo no dia 31/12/2021, a Prefeitura, a Câmara, o SAAE, e o Instituto de Previdência possuíam disponível em Caixa e Bancos, o valor de **R\$ 26,59 (Vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)**. Refere-se a valores que estão imediatamente à disposição, com capacidade de pagamento imediato acabando por excluir do seu cálculo fatores como estoque e as contas a receber, sobrando apenas os valores disponíveis.

Quadro 24

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
TÍTULOS	2021
Ativo Circulante (A)	164.088.311,88
Passivo Circulante (B)	6.070.227,96
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	27,03

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

- ✓ O índice de Liquidez Corrente indica que para cada **R\$1,00** de Passivo Circulante no dia 31/12/2021, a Prefeitura, a Câmara, o SAAE e o Instituto de Previdência possuíam disponível e realizável, o valor de **R\$ 27,03 (Vinte e sete reais e três centavos)**. Entende que se trata da capacidade de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Seu cálculo é feito pela divisão dos ativos circulantes (aqueles de curto prazo – menores que um ano), pelo passivo circulante (empréstimos e fornecedores). Destaca-se que não é objetivo do Município obter lucro. Pretende-se, sempre, reverter os valores arrecadados em benefício da população.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Quadro 25

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	
TÍTULOS	2021
Ativo Circulante - Estoque (A)	161.920.976,10
Passivo Circulante (B)	6.070.227,96
Índice de Liquidez Real (A/B)	26,67

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

- ✓ O índice de Liquidez Seca indica que para cada **R\$1,00** de compromisso a curto, médio e longo prazo no dia 31/12/2021, a Prefeitura, a Câmara, o SAAE e o Instituto de Previdência possuíam de Ativo, o valor de **R\$ 26,67 (Vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Este indicador tem uma função bastante similar ao de liquidez corrente, com a diferença de que o estoque não é computado no cálculo do ativo circulante.

COMENTÁRIO: Nesse cenário, temos que o Município de Formiga apresentou zelo e responsabilidade na gestão patrimonial, tendo em vista que os índices demonstram uma situação favorável quanto ao patrimônio da entidade em análise.

3.2.3.9. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de Operações de Crédito

Quadro 26

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS EM 2021		
TÍTULOS	(R\$)	
Receita Corrente Líquida (A)	234.888.798,36	
Operações de Crédito realizadas em 2021 (B)	0,00	
Despesas de Capital realizadas em 2021 (C)	9.841.702,51	
Total amortizações, juros e encargos da Dívida Consolidada realizada em 2021 (D)	3.325.273,13	
TÍTULOS	Limite Máximo	Realizado
Realização de Operações de Crédito quanto à RCL $[(B / A) * 100]$	16,0 %	0,00%
Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos da dívida $[(D / A) * 100]$	11,5 %	1,42%
Realização de Operações de Crédito em relação à Despesa de Capital $[(B / C) * 100]$, exceto Operações de Crédito realizadas de acordo com art. 167, III da CF.	100%	0,00%

Obs.: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

- ✓ Foi autorizado através da Lei Municipal n°. 5611 de 28 de abril de 2021, o Município de Formiga a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil, até o valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) destinados à pavimentação de ruas do município, construção de uma Unidade Básica de



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Saúde no Bairro Vargem Grande, melhorias na infraestrutura de Centro de Defesa à Vida Animal – Codevida, bem como construção das sedes próprias das Secretarias Municipais de Obras e Trânsito e Fiscalização e Regulação Urbana, mas a mesma não foi realizada em 2021.

- ✓ Foi autorizado através da Lei Municipal n°. 5675 de 13 de julho de 2021, o Município de Formiga contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operação de crédito até o montante de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) destinados ao financiamento de investimento em saneamento, mas a mesma não foi realizada em 2021.
- ✓ Foi autorizado através da Lei Municipal n°. 5756 de 14 de outubro de 2021, o Município de Formiga contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 7.148.618,92 (Sete milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) destinados a custear o valor do aporte da contrapartida municipal a ser aplicada na continuidade da obra de construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, mas a mesma não foi realizada em 2021.
- ✓ Referente a operação de crédito autorizada através da Lei Municipal n°. 5395/2019, celebrado com o Banco do Brasil, destinando a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, o processo de aquisição não se realizou em sua totalidade em 2020, se estendendo para o exercício de 2021 e não sendo concluído ainda todas as aquisições.
- ✓ Foi autorizado através da Lei Municipal n°. 5450/2019, o Município de Formiga celebrar com a Caixa Econômica Federal, operações de créditos até o montante de R\$ 10.869.402,51 (Dez milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos) destinados à implantação do projeto de construção da nova barragem no Rio Formiga, cuja finalidade precípua é a contenção de cheias e abastecimento público. O Município de Formiga está realizando todos procedimentos burocráticos para conseguir realizar o contrato com a CEF, sendo assim a operação de crédito não foi realizada no exercício de 2021.
- ✓ O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, não excedeu a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.
- ✓ Não houve operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

3.3. Observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar e dos limites e condições para realização da Despesa Total com Pessoal



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, em seu art. 42 veda o gestor público contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato, no que se diz respeito a restos a pagar.

Já referente aos limites e condições da realização com despesa com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, define em seu art. 19 que:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: (...)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

3.3.1. Análise da Observância dos Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar

Prefeitura Municipal de Formiga

Foram inscritos restos a pagar no exercício de 2021, o montante de R\$ 6.704.521,27 (Seis milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 4.212.474,71 (Quatro milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) restos a pagar processados e R\$ 2.492.046,56 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) restos a pagar não processados.

Ativo financeiro da Prefeitura Municipal foi em 31/12/2021, de R\$ 34.407.537,80, sendo R\$ 6.371.485,09 de recursos próprios.

Instituto de Previdência Social do Município de Formiga – PREVIFOR

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2021, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo R\$ 87.213,87 (oitenta e sete mil, duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos) referentes a restos a pagar processados.

Esta administração recebeu as contas equilibradas e está trabalhando com o objetivo de manter esta situação. Os restos a pagar foram resultados de inscrições atípicas, que não comprometem em nada o montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/2000.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$906.184,87 (novecentos e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$193.200,86 (cento e noventa e três mil, duzentos reais e oitenta e seis centavos) restos a pagar processados e R\$712.984,01 (setecentos e doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e um centavo) restos a pagar não processados.

Quando a administração 2021/2024 iniciou a sua gestão, as contas estavam equilibradas e a mesma trabalhou com o objetivo de manter esta situação, de forma que os restos a pagar fossem, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do artigo 42 da Lei Complementar 101/00.

Câmara Municipal de Formiga

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo R\$2.033,20 (dois mil e trinta e três reais e



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

vinte centavos) referentes a restos a pagar processados; R\$54.878,85 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) referentes a restos a pagar não processados; totalizando R\$56.912,05 (cinquenta e seis mil, novecentos e doze reais e cinco centavos) de restos a pagar.

Os vereadores do exercício de 2021 receberam as contas equilibradas e trabalharam com o objetivo de manter esta situação, de forma que os restos a pagar fossem, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo, dessa forma, as exigências do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

3.3.2. Análise da Observância dos limites e condições para realização da Despesa Total com Pessoal

Quadro 27

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2021		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada (A)	233.938.798,36	
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	105.636.729,59	45,16
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	102.205.477,95	43,69
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	3.431.251,64	1,47

Nota: Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra-se no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

3.4. Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como em Ações e em Serviços Públicos de Saúde, especialmente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar n.º 141/2012, com a especificação dos índices alcançados.

Verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais, referente a Aplicação de 25% que se trata o artigo 212 da Constituição Federal que estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Referente a aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Conforme dispõe a Emenda Constitucional nº108, de agosto de 2020 que alterou o inciso XI do art. 60 do ADCT, os recursos não inferiores a 70% (setenta por cento) de cada Fundo, serão destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Analisado também a aplicação de 90% dos Recursos do FUNDEB que Estabelece o artigo 25 da Lei Federal nº 14.113/20 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

(...) § 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 3º do artigo 25 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

3.4.1. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Quadro 28

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EXERCÍCIO DE 2021	
TÍTULOS	VALOR (R\$) e (%)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	126.746.713,55
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Infantil, Fundamental, Especial, Educação de Jovens e Adultos (B)	7.982.330,26
Contribuição ao FUNDEB – art. 1º, Lei Federal 11.494/07(C)	18.164.370,91
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa (D)	0,00
Restos a pagar inscritos de exercício anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (E)	1.464,57
TOTAL(F) = (B+C-D+E)	26.148.165,74
Percentual Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (F/A) *100%	20,63%



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, o montante de R\$ 26.148.165,74, correspondente a 20,63% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado à menor o percentual de 4,37% DESCUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

A justificativa para o não atingimento do percentual é que devido a pandemia do COVID-19, as atividades escolares foram paralisadas e que vários gastos não foram realizados em 2021, tais como despesas fixas (energia, água, telefone, transporte escolar). Informamos também que essas despesas são prioridades ao atendimento das necessidades do ensino, não podendo ser aplicadas em outras áreas, sendo assim, o município se encontra com a obrigação de aplicar o valor a menor em 2021 no exercício de 2022, pois os valores referentes ao ensino se encontram em caixa.

Porém cabe salientar que foi aprovada a PEC 13/2021, no Senado, que excepcionalmente não penaliza os municípios que não conseguirem alcançar aplicação mínima de 25% no ano de 2021, em virtude do estado de calamidade pública causada pela pandemia da COVID-19. Contudo o Município de Formiga aguarda a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição.

As despesas com inativos e pensionistas da educação **não foram** computadas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Quadro 29

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2021	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Transferências de Recursos do FUNDEB	32.780.803,48
Receitas de Aplicações Financeiras - FUNDEB	76.433,13
Devolução de Recursos do Fundeb, recebidos em atraso (Consulta 1.047.710)	(2.591.585,81)
Total de Recursos(A)	30.265.217,67
Despesas Empenhadas no Exercício (B)	30.162.852,38
Percentual dos Recursos Recebidos e Aplicados no Exercício [C = B/A) * 100%]	99,66%
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profis.Magistério (D)	21.185.652,37
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério [E = (D/A) * 100%]	70,00%

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB atingiram o limite mínimo de 70% (setenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação do art. 26 da Lei nº 14.113/2020 e também o inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal.

No meio a pandemia, escolas fechadas, com a Lei Complementar 173/2020 em vigor, que determina a proibição até 31 de dezembro de 2021, de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública, o Município de Formiga concedeu Abono- Fundeb, autorizado pela Lei Municipal 5794 de 21 de dezembro de 2021, para que assim fosse possível atingir o percentual de 70% dos gastos com profissionais da educação básica em efetivo exercício. Sendo um montante pago a esses servidores de R\$ 321.448,22 (Trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Conforme demonstrado acima, os recursos recebidos do FUNDEB, não foram totalmente aplicados no exercício de seu recebimento. Entretanto, os recursos não aplicados no exercício de 2021, serão aplicados no exercício 2022 de acordo com o art. 73 da Lei nº 4.320/64, art. 8º, § único, da Lei de Responsabilidade Fiscal e § 3º, do art. 25, da Lei nº 14.113/2020, um valor de R\$ 102.365,29 (Cento e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Conforme determina o parágrafo único, do art. 31, da Lei 14.113/2020, a prestação de contas está instruída com o parecer conclusivo do conselho acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB, que foi elaborado no dia 22 de março de 2022 e o mesmo concluiu que foram adequadamente aplicados os recursos e aprovada.

3.4.2. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu que o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

No quadro seguinte são demonstradas a base de cálculo e as despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde.

Quadro 30

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EXERCÍCIO DE 2021		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	123.003.819,60	100%
Despesas Empenhadas em Ações e Serv. Públicos de Saúde com Recursos Próprios (B)	44.721.418,29	
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (C)	1.953.491,02	
Restos a pagar inscritos de exercício anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (D)	822.571,37	
TOTAL (E) = (B+C+D)	43.590.498,64	
Percentual Aplicado nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (E/A) *100%		35,44%



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

No exercício de 2021 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, sendo aplicado 35,44%, atendendo assim a exigência legal.

3.5. Destinação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos

Quadro 31

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2021		
HISTÓRICO	INGRESSO (R\$)	APLICAÇÃO (R\$)
Saldo do exercício anterior	16.103,04	
Alienação de Bens Imóveis	318.016,66	
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	1.692,33	
Totais	319.708,99	
Despesas de Capital		0,00
Saldo para o exercício seguinte.....	335.812,03	

Os saldos de recursos provenientes de alienação de bens encontram-se depositados em conta bancária própria, os quais serão utilizados no exercício seguinte para o pagamento de despesas de capital, conforme determinam o parágrafo único, do art. 8º e o art. 44, ambos da LRF.

3.6. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

Quadro 32

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2021			
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2020.	Limite Máximo de Repasses em 2021: 7% das receitas arrecadadas em 2019 conforme primeira coluna.	Valor do Repasse Previsto na Lei Orçamentária Anual (Proporção fixada na LOA)	Repasse Realizado
R\$ 105.780.198,70	R\$ 7.404.613,91	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.900.000,00

É oportuno observar que, de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal, o total das despesas do Poder Legislativo dos Municípios não poderá ultrapassar o limite máximo, de acordo com a população de cada Município, das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Observa-se que efetuar repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, assim como também realizar repasses inferiores à proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos, respectivamente, dos incisos I e III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição Federal.

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 6.900.000,00 (Seis milhões e novecentos mil reais) no exercício financeiro de 2021, em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.

Considerando que o total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2020, totalizaram o montante de R\$ 105.780.198,70 (Cento e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos) e que a população do Município é de 65.128 habitantes, portanto, foi obedecido o limite máximo permitido.

Quanto ao limite mínimo de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2021, esclarece-se que ele corresponde ao duodécimo do valor aprovado na Lei Orçamentária de 2021 para o orçamento da Câmara, conforme determina o art. 168 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

Considerando que as despesas da Câmara foram fixadas no montante de R\$ 6.900.000,00 para o exercício de 2021, sendo este o limite mínimo de repasses para aquele exercício, conforme determina a Emenda Constitucional nº 58/2009 da Constituição da República.

Os valores conferem com os repasses recebidos pela Câmara Municipal de Formiga, somando um total de R\$ 6.900.000,00 (Seis milhões e novecentos mil reais).

O Município realizou os repasses ao Poder Legislativo em consonância com os dispositivos da Constituição Federal, inclusive quanto aos prazos estabelecidos.

3.7. Aplicação de Recursos Públicos realizada por Entidades de Direito Privado

Subvenções Sociais: Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.

Auxílios: Despesas orçamentárias destinadas a atender as despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Contribuições: Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observando o disposto na legislação vigente.

Quadro 33

Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado	
EXERCÍCIO DE 2021	
335043 - Valores repassados por Subvenções Sociais	R\$ 2.528.811,25
445042 - Valores repassados por Auxílios	R\$ 1.257.027,30
335041 - Valores repassados por Contribuições	R\$ 82.134,83
TOTAL	R\$ 3.867.973,38

Conforme determina a Instrução Normativa do Município de Formiga nº 02, de 02 de fevereiro de 2009 e o Decreto Municipal nº 7186 de 25 de outubro de 2017 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, os quais dispõem sobre regras e procedimentos de concessão e fiscalização de repasses financeiros à entidades municipais e também do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Formiga e as Organizações da Sociedade Civil. Os repasses serão realizados mediante a documentação exigida, lei autorizativa, aprovação, Termo de Colaboração / Termo de Fomento / Acordo de Cooperação e prestação de contas instruída com o parecer conclusivo das parcelas anteriores.

No que diz respeito à finalidade de atuação, as OSCs, atuam na saúde, educação, cultura, assistência social, religião, segurança pública e entidades de interesses públicos. A aproximação entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil vem demonstrando a nova forma de relacionar, principalmente para garantir a oferta de serviços de forma gratuita e de qualidade à população, de forma válida e eficaz, com o intuito de fortalecer os vínculos dos usuários das associações com a sociedade e com os familiares.

O Município de Formiga realiza repasses financeiros a entidades através de emendas individuais incluídas no orçamento anual pelo Poder Legislativo atendendo a emenda à Lei Orgânica 22/2018 do Município de Formiga, que dispõe em emendas individuais ao projeto de lei orçamentária que serão aprovadas no limite de 1,2% da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo poder executivo, sendo a metade destinado a ações e serviços públicos de saúde. Sendo



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

assim são indicadas pelo Legislativo várias emendas repassando a entidades recursos com finalidade de prestações de serviços públicos.

Em relação as entidades que tinham suas prestações pendentes referente a entrega final das prestações de contas dos repasses realizados no exercício de 2020, todas entregaram e tiveram seus pareceres aprovados e aprovados com ressalvas.

No exercício de 2021, todas as entidades apresentaram suas prestações de contas sendo elas parcial ou final. Na presente data as prestações estão em período de aprovação, sendo todas analisadas pelos seus responsáveis e tomadas as devidas providências em caso de reprovação das contas, conforme as sanções administrativas às Entidades, de acordo com a lei nº 13.019/2014.

3.8. Medidas adotadas para proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado

Neste contexto, merece menção a Lei Orgânica do Município, de 30 de março de 1990, que dispõe sobre os bens patrimoniais do Município de Formiga, que estabelece em seu artigo 89:

Art. 89. Os bens patrimoniais do Município deverão ser classificados:

I - pela sua natureza;

II - em relação a cada serviço.

Parágrafo único. Deverá ser feita, anualmente, a conferência da escrituração patrimonial com os bens existentes e, na prestação de contas de cada exercício, será incluído o inventário de todos os bens municipais.

No mesmo sentido, o art. 172, inciso VII da LEI COMPLEMENTAR Nº 41 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e alterações, constam como deveres do servidor, zelar pela economia do material de consumo e pela conservação do patrimônio público. Constam também no seu art. 188, inciso X, as penalidades que geram demissão a infração de lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal.

Os bens são identificados e controlados pelo setor de patrimônio. Os registros são feitos pelo valor de aquisição.

O Município de Formiga conta com sistema de alarme monitorado por empresa de segurança, durante 24 horas por dia, para proteção das diversas escolas da rede municipal, postos de saúde, torres de TV, almoxarifado, dentre outros.

Na sede da Prefeitura Municipal, ficam servidores realizando rondas 24 horas por dia.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

O município de Formiga celebrou Termo de Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP para execução do “Projeto Formiga de Olho” para implantação e manutenção de equipamentos de monitoramento olho vivo em pontos estratégicos da cidade, para melhor proteger o patrimônio público e maior segurança da população.

3.9. Avaliação dos termos de Parceria firmados e participação do Município em Consórcio Público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

No que diz respeito aos consórcios públicos, de acordo com o Decreto Federal nº 6017/2007, que estabelece normas para a execução da Lei Federal nº 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, o contrato de consórcio será celebrado com a ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções.

Uma vez ratificados por lei, o contrato de rateio dos consórcios públicos é formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante.

A Lei Municipal 5058 de 31 de agosto de 2015, ratifica a alteração realizada no Inciso V, da cláusula sétima, do “Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA OESTE – CIR-URG OESTE”, ratificado pela Lei nº 4.919 de 29 de maio de 2014, ficando também ratificados todos os seus demais termos. Apresentando finalidade de constituir Consórcio Público de Direito Público, com natureza jurídica de associação pública, nos termos da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, visando o desenvolvimento, em conjunto, de ações e serviços de saúde, especialmente no que se refere ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Região Ampliada Oeste, do Estado de Minas Gerais.

Em conformidade com a Lei 11.107 de 06 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017/2007 e a Lei 8.666/93, o Município de Formiga e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência CIS-URG Oeste, inscrito no CNPJ 20.059.618/0001-34, celebraram contrato de rateio nº 21/2021. Em 08 de janeiro de 2021 celebraram contrato de rateio nº 021/2021, com valor de R\$ 545.980,08 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e oito centavos).

A Lei Municipal 5462 de 06 de novembro de 2019, autoriza o Poder Executivo a participar de Consórcio Público com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, inscrito no CNPJ 05.802.877.0001-10, com finalidade



Município de Formiga
Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021
de realização das despesas de custeio e investimento da ICISMEP para manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

Em conformidade com a lei municipal autorizativa 5462/2019, o Município de Formiga e a Instituição Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, firmou contrato de Rateio no valor de R\$ 71.535,98 (Setenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Os termos relativos às parcerias firmadas pelo Município de Formiga, encontram-se aprovados através de Leis Específicas, autorizativas a filiar-se e contribuir com as Associações de Municípios.

Quadro 34

Participação do Município em Consórcios Públicos e Associações de Município Exercício 2021		
Lei	Referência	Impacto Orçamentário
		Liquidação em 2021
Lei Municipal 5058 de 31/08/2015	- Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência CIS-URG Oeste, inscrito no CNPJ 20.059.618/0001-34. Referente ao gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na região ampliada oeste.	R\$ 545.980,08
		R\$ 446.707,80
Lei Municipal 5462 de 06/11/2019	- Autoriza o Poder Executivo a participar de Consórcio Público com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP.	R\$ 71.535,98
		R\$ 66.000,00
Lei Municipal 2141 de 09/08/1993	- Autoriza o Poder Executivo afiliar-se e contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Lago de Furnas – ALAGO.	R\$ 26.567,83
Lei Municipal 2172 de 25/10/1993	- Autoriza o Poder Executivo a filiar-se e contribuir mensalmente com a Associação Mineira dos Municípios - AMM	R\$ 20.808,00
Lei Municipal 3428 de 13/11/2002	- Autoriza o Poder Executivo a filiar-se e contribuir mensalmente com a Confederação Nacional de Municípios Brasileiros – CNM	R\$ 21.609,00
Total liquidado		R\$ 581.692,63

Considerando as despesas empenhadas como referência de gastos, as despesas dos Consórcios Públicos e Parcerias dos quais a Prefeitura de Formiga é signatária, são de R\$ 581.692,63, verifica-se que o impacto orçamentário é de 0,23% sobre as despesas empenhadas totais do Município, que são da ordem de R\$ 248.796.541,15 no exercício de 2021.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

3.10. Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)

Conforme Instruções Normativas TCEMG IN n.º 03, de 25 de novembro de 2015, IN n.º 04, de 09 de dezembro de 2015, incisos II e III da IN 03/2016 e IN 03/2017, de 29 de novembro de 2017, procedeu-se a análise do cumprimento dos prazos de encaminhamento das informações para prestação de contas, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, por parte dos órgãos jurisdicionados do Município de Formiga cadastrados no Tribunal de Contas de Minas Gerais.

A referida instrução estabelece o prazo para envio da remessa de Instrumentos de Planejamento até o dia 31 de janeiro do exercício que se referir a LOA, assim como prazo para envio das informações mensais referentes à execução orçamentária e financeira que deverão ser enviadas ao Tribunal por meio do Portal do SICOM, até o último dia do mês subsequente ao mês de referência.

A análise quanto à tempestividade das remessas baseou-se nos recibos de confirmação de entrega enviados pelo SICOM referente aos módulos de Instrumentos de Planejamento, Inclusão de Programas, Acompanhamento Mensal, Legislação de Caráter Financeiro, Balancete, Folha de Pagamento e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Considerando-se os prazos legalmente previstos, as prorrogações de prazos estabelecidas pela Corte de Contas, bem como a autorização concedida para a substituição de remessas do período de 2021, observou-se que não houve intempestividade na entrega dos módulos de prestações de contas por meio do Portal SICOM. O Município tem buscado a adaptação à metodologia de prestação de contas do SICOM, considerando os layouts referentes aos módulos exigidos e as versões atualizadas destes disponibilizadas pelo TCE/MG.

3.11. Indicação do montante inscrito em restos a pagar de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.

Quadro 35

INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - 2021	
ESPECIFICAÇÃO	(R\$)
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE (A)	10.118.961,99
MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DE 2021, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (B)	659.826,47
IMPACTO DOS RESTOS A PAGAR EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (D = B / A) * 100	6,52%



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR E SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:

Somente a Entidade Prefeitura Municipal não efetivou as contribuições previdenciárias até o dia 31/12/2021.

A Prefeitura Municipal de Formiga não efetuou o depósito dentro do exercício de 2021, referente ao valor das contribuições previdenciárias relativas ao mês de dezembro e 13º salário de 2021.

3.12. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de Previdência

Quadro 36

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS EXERCÍCIO DE 2021				
MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (Liquidadas) (R\$)
JAN	107.324,54	641.300,96	9.036,43	757.661,93
FEV	134.575,01	733.606,13	9.779,38	877.960,52
MAR	139.995,76	730.269,42	9.709,68	879.974,86
ABR	181.303,83	755.125,53	9.808,52	946.237,88
MAI	188.715,41	849.573,58	9.764,99	1.048.053,98
JUN	194.469,25	852.008,83	9.365,72	1.055.843,80
JUL	195.002,23	756.906,98	8.787,61	960.696,82
AGO	200.470,01	862.338,72	9.093,05	1.071.901,78
SET	198.560,42	761.126,19	8.755,45	968.442,06
OUT	211.620,68	801.297,65	9.309,95	1.022.228,28
NOV	210.679,35	711.711,95	9.779,41	932.170,71
DEZ	353.948,93	1.614.918,95	14.281,54	1.983.149,42
TOTAL	2.316.665,42	10.070.184,89	117.471,73	12.504.322,04

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

3.13. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas

Quadro 37

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – EXERCÍCIO DE 2018	
EXERCÍCIO 2021	
NOME DA ENTIDADE DEVEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR NOMINAL)	R\$ 1.247.249,69
ÍNDICE UTILIZADO PARA CORREÇÃO DO CRÉDITO	IPCA
MULTA	4,00%
JUROS	0,50% a.m
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR CORRIGIDO)	R\$ 1.297.139,67
NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS	60
PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DE CADA PARCELA	MENSAL
CRITÉRIOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS: As Contribuições Previdenciárias, parte Patronal, referente aos meses de dezembro/2018 e 13º salário/2018, foram parceladas em 60 prestações mensais, autorizado pela Lei Municipal nº 5.363 de 07 de fevereiro de 2019, em conformidade com a Portaria MPS nº 402/2008, alterada pelas Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013. O número do parcelamento registrado pelo Ministério da Previdência é 00146/2019. Obs.: Até a competência de 12/2021 foram pagas 34 parcelas.	

3.14. Certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos

- CERTIFICAÇÃO -

Certifica-se que os registros da dívida de natureza previdenciária estão conciliados com os registros inseridos nos demonstrativos contábeis do **Instituto de Previdência Social do Município de Formiga - PREVIFOR**, especialmente aqueles referentes a restos a pagar, dívida ativa, contribuições a receber e empréstimos, conforme especificado na tabela a seguir:



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Quadro 38

DEMONSTRATIVO DO REGISTRO DAS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA NA ENTIDADE E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
EXERCÍCIO DE 2021			
REGISTRO NA ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		REGISTRO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIFOR	
TÍTULOS DAS CONTAS	R\$	TÍTULOS DAS CONTAS	R\$
Passivo Financeiro – Restos A Pagar de 2021	659.826,47	Ativo Permanente – Outros Créditos – Contribuições Previdenciárias a Receber	659.826,47
Passivo Financeiro – Depósitos	58,62	Ativo Permanente – Outros Créditos – Contribuições Previdenciárias a Receber	0,00
Passivo Permanente– Dívida Fundada Interna – Empréstimos Recebidos do Fundo Próprio de Previdência	0,00	Ativo Permanente – Créditos – Empréstimos Concedidos	0,00
Passivo Permanente– Dívida Fundada Interna – Parcelamento de Débitos Com o Fundo Próprio de Previdência	0,00	Ativo Permanente – Créditos – Parcelamento de Dívida Concedido	786.739,98

As contribuições previdenciárias relativas ao 13º salário e ao mês de dezembro de 2021 não foram pagas pela Entidade Prefeitura Municipal de Formiga que inscreveu os empenhos em restos a pagar. O Instituto de Previdência registrou em créditos previdenciários a receber, ocorrendo assim o equilíbrio no balanço consolidado.

No mês de janeiro de 2022 a Prefeitura Municipal de Formiga efetuou o pagamento das contribuições previdenciárias relativo ao mês de dezembro e 13º salário de 2021.

O parcelamento a receber é referente ao débito das contribuições patronal de dezembro e 13º salário do ano de 2018 da Prefeitura Municipal de Formiga/MG, conforme acordo nº 146/2019.

O valor de R\$ 786.739,98 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) poderá sofrer atualizações de acordo com a variação da inflação no decorrer de 2022.

4. Atuação da Controladoria Geral do Município

A Controladoria Geral do Município de Formiga, avalia o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, garantindo controle orçamentário e financeiro sobre receitas e as aplicações dos recursos, com intuito de aplicar os princípios constitucionais, administrativos, da transparência e de responsabilidade fiscal.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Uma de suas ações é coordenar as atividades relacionadas com o sistema de Controle Interno do Município e promover a sua integração operacional: recomendar e orientar todos os setores responsáveis pelas ações e expedir atos normativos sobre procedimentos e rotinas: emissão de instruções e normativas para melhor realização das tarefas pelo administrativo.

Em 2021 a Controladoria Municipal exerceu o acompanhamento dos processos licitatórios, atendendo pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também atuou de forma preventiva ou repressiva, com o intuito de inibir ou corrigir os desvios de conduta dos servidores, visando a integridade e a moralidade pública, por meio de procedimentos disciplinares.

5. Parecer Conclusivo

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo, como relatórios emitidos pela contabilidade e relatórios conclusivos de cada entidade.

Cumpre-nos informar que o Município de Formiga – MG dispõe de legislação que cria a Controladoria Geral Interna da Administração Direta e Indireta e institui o Sistema de Controle Interno, através da Lei 3175 de 12/06/2000 e Decreto 3892 de 09/04/2008.

Atendendo recomendações, foi criado o Sistema de Controle Interno no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através da Lei Complementar 76 de 28 de março de 2012 e no Instituto de Previdência Social do Município de Formiga – PREVIFOR, através da Lei 4798 de 15 de maio de 2013.

O Órgão Central de Controle Interno da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do Exercício de 2021.

Trabalhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente a todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, demonstrando a evolução do Sistema de Controle Interno Municipal em 2021, buscando a estruturação, normatização e



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

padronização dos diversos processos, cumprindo a nossa missão, a visão e nossos valores, enquanto órgão de Controle.

Foram inscritos em restos a pagar no exercício de 2021, na Entidade Prefeitura Municipal, o montante de R\$ 6.704.521,27 (Seis milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos). Esta controladoria, através dos relatórios mensais, recomendou que fossem revistos os projetos para o exercício de 2021, limitando as despesas, para cumprir o que determina a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. Porém, esta recomendação não foi acatada. No exercício de 2021, foram inscritos restos a pagar com recursos próprios sem a devida disponibilidade de caixa em sua totalidade.

No que tange aos limites definidos para os gastos totais com pessoal, ao final do Exercício de 2021 o Município de Formiga atingiu o índice de 45,16%, ficando abaixo do limite de alerta estipulado pelo artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%.

Com relação à análise dos limites mínimos definidos constitucionalmente para os gastos com a educação e saúde, o Município atingiu o percentual de aplicação com o FUNDEB de 70% (setenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação do art. 26 da Lei nº 14.113/2020 e também o inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal e o percentual de 15% (quinze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde.

Já a aplicação mínima exigida com a manutenção e desenvolvimento do ensino o Município aplicou o montante de R\$ 26.148.165,74, correspondente a 20,63% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado à menor o percentual de 4,37% DESCUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal, mas sendo justificado no corpo do relatório o não atingimento.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2021, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade da administração.

Concluimos, **com ressalva às informações contidas neste relatório anual de controle interno (restos a pagar e limites constitucionais referente a aplicação no Ensino)** as demonstrações contábeis, representam adequadamente os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal de Formiga, Câmara Municipal de Formiga, SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Instituto de Previdência Social do Município de Formiga - PREVIFOR, em 31 de dezembro de 2021, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



Município de Formiga
Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2021

Formiga - MG, 24 de março de 2022.

Daiane Leal Faria
Controladora Geral do Município

Elaborado por:

Daiane Leal Faria
Túlio Samuel dos Santos
Mariana Fátima Souza
Kelly Cristina das Dores Oliveira
Izabel Cristina Fonseca Rosa